



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 600/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o impedimento da Rua Amazonas, aos sábados, no trecho compreendido entre as Ruas Mato Grosso e Alagoas, tornando o mesmo um “calçadão” para pedestres e consumidores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a área comercial de nossa cidade, aos sábados, recebe muitas pessoas, principalmente no segundo sábado de cada mês, pois, as lojas ficam abertas até as 18h00, e há um grande fluxo nas calçadas, gerando diversos transtornos, sendo que o impedimento parcial da Rua Amazonas, contribuirá com o conforto daqueles consumidores que vão até o comércio fazer suas compras.

Considerando que o Plano de Mobilidade Urbana local prevê de forma expressa o favorecimento do pedestre com relação aos veículos.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o impedimento da Rua Amazonas, aos sábados, no trecho compreendido entre as Ruas Mato Grosso e Alagoas, tornando o mesmo um “calçadão” para os pedestres e consumidores.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.